



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

94
Belys

PORTARIA Nº 19, DE 16 ABRIL DE 2020

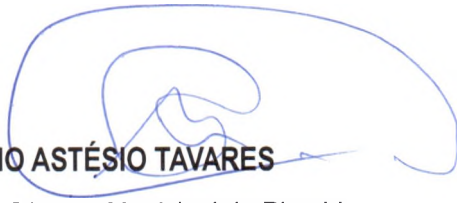
Altera o art. 2º da Portaria nº 10, de 6 de março de 2020 que "Dispõe sobre intimação dos Chefes do Poder Executivo Municipal referente a aprovação das Contas do exercício 2016 e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 10, de 6 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Fica estabelecida a data de julgamento da Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal - Exercício/2016, Processo nº 1012859, para o dia 22/04/2020 (quarta-feira), às 20h30, em Sessão Extraordinária, designada especificamente para esse fim".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.	
Data da disponibilização:	16 / 04 / 2020
Data da publicação:	17 / 04 / 2020